



DECRETO Nº 227, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

**ESTABELECE DATA BASE PARA
PROTOCOLIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE SALDOS REMANESCENTES
REFERENTE AO ANO DE 2021 DO RECURSO DO
PMDDE (PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO
DIRETO NA ESCOLA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida como data base para a protocolização da prestação de contas de saldos remanescentes referente ao ano de 2021, do recurso do PMDDE (Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola), o último dia útil do mês de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal